

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
N.º 2021.07.013 TP**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo do acesso a BR 116, no município de Itaitinga/Ce**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **23 (vinte e três)** dia do mês de **Novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **13:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Centro – Itaitinga, Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Eduarda Almeida Silvestre e Hiderval da Silva Sousa, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2021.07.013 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) BRAZIL TRANSPORTEE LOCAÇÃO EIRELI – ME	32.074.902/0001-69
P(2) PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	69.375.236/0001-09
P(3) JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP	25.157.262/0001-95
P(4) PM&M ENGENHARIA LTDA	02.290.672/0001-04
P(5) RODCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.078.848/0001-10
P(6) F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS	13.479.666/0001-99
P(7) COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
P(8) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	15.372.706/0001-51
P(9) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME	21.691.212/0001-32

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas, P(4) PM&M ENGENHARIA LTDA e P(6) F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS, foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) BRAZIL TRANSPORTEE LOCAÇÃO EIRELI – ME, descumpriu o item 4.1 Sub item 4.1.1. a empresa não Certidão de registro cadastral no município conforme edital, descumpriu o item 4.4. em seu sub item, sub item 4.4.7. a empresa não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante conforme edital; P(2) PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2 o profissional técnico da empresa não atendeu ao item 1 nas parcelas de maior relevância conforme o edital; P(3) JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1 a empresa não apresentou o ultimo balanço registrado na junta comercial conforme o edital; P(5) RODCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1 a empresa não apresentou a certidão do profissional em contabilidade responsável pela assinatura no balanço, sub item 4.5.4.2 alínea “b” a empresa não apresentou o termo de abertura e fechamento do balanço conforme o edital; P(7) COPA ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2 o profissional técnico da empresa não atendeu ao item 1 nas parcelas de maior relevância conforme o edital; P(8) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1 a empresa não apresentou a certidão do profissional em contabilidade responsável pela assinatura no balanço conforme o edital; P(9) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2 o profissional técnico da empresa não atendeu ao item 1 nas parcelas de maior relevância conforme o edital e descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1 a empresa não apresentou a certidão do

profissional em contabilidade responsável pela assinatura no balanço conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 23 de Novembro de 2021, às 15h04min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	<i>Francisco Arnaldo Brasileiro</i>
Membro:	Eduarda Almeida Silvestre	<i>Eduarda Almeida Silvestre</i>
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	<i>Hiderval da Silva Sousa</i>